PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

LEI Nº 2255/01 DE 12 de dezembro de 2001

Revogada pela lei 2.270/02

DISPÕE SOBRE: Criação de empregos públicos no Quadro de Empregos municipal

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no quadro de emprego público da Prefeitura Municipal o seguinte emprego público:

EMPREGO PÚBLICO DE CARREIRA
01 cargo de Farmacêutico

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM Álvares Machado, 12 de dezembro de 2001.

Luiz Antônio Lustre
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secret. Administ.